

PORTARIA Nº 171/2010/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no exercício de suas atribuições legais e,

Considerando a Portaria Nº 261/2006/GBSES, publicada no Diário Oficial do Estado de 06/12/2006, que implantou no Estado de Mato Grosso, em parceria com a Fundação Oswaldo Cruz, a FARMÁCIA POPULAR DE MATO GROSSO, e nomeou como representante legal da Secretaria de Estado de Saúde junto ao Programa Farmácia Popular, a servidora **Cleide Souza do Amaral**.

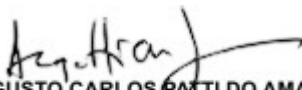
R E S O L V E:

Art. 1º Nomear o servidor **Leonardo Marin**, como representante legal da Secretaria de Estado de Saúde junto ao Programa Farmácia Popular, em substituição a servidora Cleide Souza do Amaral.

Art. 7º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, com seus efeitos retroativos a partir de 14/06/2010.

Registrada, Publicada, CUMPRA-SE.

Cuiabá, 02 de agosto de 2010.


AUGUSTO CARLOS PATTI DO AMARAL
Secretário de Estado de Saúde